

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

Acrescenta o inciso IV ao art. 1º do PL 193/2019, que “Institui o mês “Junho Vermelho”, dedicado à campanha de incentivo à doação de sangue e dá outra providência”, com a seguinte redação:

“IV – a realização de atividades, campanhas e eventos no dia 14 de junho, por ser o dia mundial do doador de sangue.”

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o condão de estabelecer como prioridade a realização de atividades, campanhas e eventos no dia 14 de junho, por ser o dia mundial do doador de sangue.

A data foi criada por iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2014, e o dia escolhido é uma homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner (14 de junho de 1868 - 26 de junho de 1943), um imunologista austríaco que descobriu o fator Rh e várias diferenças entre os diversos tipos sanguíneos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2019

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual